



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 164/2024 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA (TRANSFORMADO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR 259/2023 DO ESTADO DO PARANÁ) E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL - E/OU PARA EVENTUAL APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Paraná** regido pelo edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho Superior da Polícia Civil (subitem 23.2), no uso de suas atribuições, em considerando a **ampliação** de 84 vagas ofertadas pelo edital 02/2020, sendo: 6 (seis) vagas para o cargo de Delegado de Polícia, 76 (setenta e seis) vagas para o cargo de Investigador de Polícia (transformado em Agente de Polícia Judiciária) e 02 (duas) vagas ofertadas para o cargo de Papiloscopista, conforme publicado pelo edital 163/2024, bem ainda, em considerando, também, a pretensão do Departamento de Polícia Civil do Paraná de buscar, ainda neste momento - condicionado à deliberação das demais instâncias governamentais do Paraná (conveniência e oportunidade) -, a eventual possibilidade de substituição dos candidatos do mesmo certame que inobstante nomeados, acabaram solicitando exoneração ou falecimento no exercício 2024, sendo 26 vagas, as quais porém não se tratam de ampliação ou aumento de vagas, mas de mera substituição acaso autorizada dada pretensão pelo Governo do Estado, pois já tinham sido preenchidas pela administração pública, sendo: Delegado de Polícia - **Interior do Estado**: 3 vagas ampla concorrência, e em relação ao cargo de **Investigador de Polícia** (transformado em Agente de Polícia Judiciária) - **Capital**: 1 vaga ampla concorrência; **Região Metropolitana**: 4 vagas ampla concorrência e **Interior do Estado**: 14 vagas ampla concorrência e 1 vaga afrodescendente, e por fim, do cargo de **Papiloscopista** - **Interior do Estado**: 2 vagas ampla concorrência e **Região Metropolitana**: 01 vaga ampla concorrência; dessa forma, objetivando o cumprimento da etapa do concurso que versa sobre a Perícia-Médica, conforme exigência do edital regulador, de modo a oportunizar à análise - pelas demais instâncias governamentais do Estado do Paraná -, da conveniência, oportunidade e necessidade de eventual nomeação, se for o caso, **RESOLVE**:

- 1** **Convocar**, neste momento, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para: (i) **ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**, por cargo, região e categoria de concorrência, o que deverá ser providenciado, impreterivelmente, no período compreendido **das 09h do dia 23 de setembro de 2024 às 8h59min do dia 08 de outubro de 2024**, e/ou (ii) **EVENTUAL APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**, neste último caso, o que deverá ser providenciado, impreterivelmente, no período das 9h do dia 23 de setembro de 2024 às 8h59min do dia 25 de setembro de 2024.
- 2** **Informar** aos convocados que porventura tiverem interesse em participar da etapa da Perícia Médica - Exame Pré-admissional, os quais deverão então imprimir a **FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS - FIM** (cf. modelo do Anexo III), preencher/responder todos os seus itens - com toda a



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

verdade e autenticidade -, procedendo com a necessária assinatura, para só após digitalizá-la (a Ficha), encaminhando-a, após, devidamente respondida e assinada, junto com os resultados dos exames, imagens e das avaliações descritas no item 6, ao PROTOCOLO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, exclusivamente pelo sistema e-Protocolo, no período improrrogável constante no item 1, com o Título/assunto: **ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME PRÉ-ADMISSINAL - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2020 - CANDIDATO \_\_\_\_\_**.

- 3 **Ressaltar** que o encaminhamento de todos os documentos, exames, imagens e avaliações, deverá se dar exclusivamente pelo sistema e-Protocolo do Estado do Paraná, endereçado ao Protocolo Geral da Polícia Civil do Paraná, cuja nomenclatura de destino é: Órgão/Entidade de Destino: **PCPR – POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**, conforme consta do informativo no Anexo IV deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento constante do e-Protocolo, assim como o atendimento de eventuais solicitações complementares, no prazo regular. **Ainda, o candidato deverá se atentar, e cumprir, a ordem de juntada dos documentos: 1º) CHECKLIST (cf. modelo no Anexo II), 2º) FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (cf. modelo do Anexo III) e, 3º) OS RESULTADOS DOS EXAMES, IMAGENS E DAS AVALIAÇÕES (COM OS LAUDOS DAS AVALIAÇÕES E DOS TESTES), conforme constante na ordem do checklist (Anexo II).**
- 4 **Alertar** os candidatos que o não encaminhamento da referida **Ficha de Informações Médicas - FIM**, bem ainda do *checklist* e dos resultados dos exames, imagens e das avaliações (**atente-se que os documentos e imagens devem estar legíveis**), **importará na impossibilidade de realização do Exame Pré-admissinal, sendo considerado - pela necessária isonomia entre todos os concorrentes -, que o candidato não atendeu o chamamento desta etapa, via de consequência, será eliminado do certame.**
- 5 **Ressaltar**, por imperativo, que a presente convocação se dá para o mero cumprimento de etapa do certame, qual seja, a etapa de Perícia Médica, aliás, justamente por se constituir no cumprimento de **mera etapa do concurso, a gerar apenas a expectativa de direito à possível nomeação**, a qual poderá, e de fato só ocorrerá, se for o caso, por conveniência, oportunidade e necessidade da administração pública durante a vigência do certame.
- 6 **Reiterar** que, nos termos do subitem 20.1 do edital 02/2020, a presente etapa é de responsabilidade da Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência CSO/SEAP, e para a sua realização, valer-se-á das informações constantes da Ficha de Informações Médicas – FIM e dos resultados dos exames, imagens e das avaliações a serem apresentados pelo convocado, além de outras informações já na posse da Banca Examinadora, ressalvado, ainda, a possibilidade de requisição de exames complementares e/ou a realização, em sendo necessário, de exame presencial.
- 7 **Informar** que, em relação aos exames de laboratório, de imagem e demais avaliações médicas, a Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP, analisará especificamente a relação abaixo aduzida, que deverá ser providenciado e apresentado pelo convocado, às suas expensas, quais sejam:

**Exames laboratoriais:**

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Ureia;
- Creatinina;

**Avaliações:**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- **Avaliação oftalmológica** com resultado de teste de acuidade visual e respectivos Laudos firmados por Oftalmologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;
- **Avaliação otorrinolaringológica** com resultado de teste de audiometria e respectivos Laudos firmados por Otorrinolaringologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;
- **Avaliação cardiovascular** com resultado de teste de ECG e respectivos Laudos firmados por Cardiologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;
- **Avaliação psiquiátrica** com Laudo firmado por Psiquiatra no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;
- **Avaliação ortopédica** que deve obrigatoriamente citar a ausência, ou não, de possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas incompatíveis com o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre, firmado por Ortopedista no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;
- **Avaliação neurológica** com Laudo firmado por Neurologista ou Neurocirurgião no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade; e
- **Exame toxicológico** do tipo “larga janela de detecção”, que deve descrever resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para as seguintes substâncias: *cannabis sativa*: maconha, metabólicos do delta -9 THC, cocaína e derivados, anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados) e opiáceos.

- 8 **Ressaltar** que, em relação ao exame toxicológico, as datas dos exames constantes nos Laudos, Declaração ou Atestado, não podem ser superior a 60 dias da data da entrega dos documentos pelo candidato, e deve conter, obrigatoriamente, a descrição do exame toxicológico (original), do tipo “larga janela de detecção”, com resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, para as seguintes substâncias: *Cannabis sativa* l. (maconha), metabólicos do delta -9 THC, cocaína e derivados, anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados) e opiáceos. Serão aceitos os exames emitidos no formato digital/eletrônico, desde que com o respectivo QR Code e/ou chave de verificação, ou com outro recurso de verificação de autenticidade utilizado comumente pelo órgão/instituição expedidora, ou ainda, poderá ser autenticado em cartório; imprescindível que o candidato se acautele para constar no(s) documento(s) o resultado negativo para todas as substâncias tóxicas acima relacionadas, não podendo deixar de nominar nenhuma delas.
- 9 **Ressaltar**, também, que o prazo de 60 dias descrito no item acima (8) é exclusivo para o exame toxicológico, pois em relação aos demais exames laboratoriais, de imagem e demais avaliações, as datas de realizações poderão ser de - até o máximo de 90 (noventa) dias - da data de apresentação.
- 10 **Reiterar**, uma vez mais, que as avaliações médicas devem ser emitidas por Médicos Especialistas regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional de Medicina, e com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
- 11 **Informar** que o resultado desta etapa de Perícia Médica/Exame Pré-admissional será publicado no site do NC-UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 12 **Informar**, também, que em sendo considerado inapto pela Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP, o candidato poderá interpor pedido de revisão endereçado à CSO/SEAP,



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

por intermédio do e-protocolo digital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, facultando a juntada de outros documentos e/ou exames que entender por necessário.

- 13** **Ressaltar**, ainda, que os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que porventura não quiserem participar da etapa de Perícia Médica - Exame Pré-Admissional, e se tiverem interesse em requerer a sua realocação no final da lista de aprovados, devem proceder na forma como normatizado no edital 02/2020, com a formalização do pedido, por meio de requerimento próprio, conforme modelo do Anexo V, com a necessária digitalização (em formato pdf), encaminhando-o obrigatoriamente para o e-mail **concurso.dpc@pc.pr.gov.br**, no período improrrogável constante na parte final do item 1, ou seja, **das 9h do dia 23 de setembro de 2024 às 8h59min do dia 25 de setembro de 2024**, com o título/assunto - **REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA** -.
- 14** **Ressaltar**, porém, que em procedendo na forma do item 13 deste edital, ou seja, em sendo solicitada e deferida a realocação do candidato no final da lista de classificação, ela se dará em caráter absolutamente irrevogável, não podendo ser alterada ou revista, passando a nomeação a constituir mera expectativa de direito, assim observado os subitens 20.2, 20.4 e 20.5 do Edital 02/2020. E que a relação de requerimentos deferidos será publicada no site do NC-UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). Ainda, que o requerimento que não estiver nos exatos termos descrito no item 12 (conforme modelo próprio disponibilizado (Anexo V), e devidamente preenchido, assinado e encaminhado no e-mail e no prazo estipulado), sequer será analisado, sendo indeferido de pronto.
- 15** **Informar**, ainda, que em virtude do prazo disponibilizado para a feitura dos exames de laboratório, de imagem e demais avaliações médicas, por haver a possibilidade de ocorrerem desistências e/ou pedidos de final de lista e/ou eventuais reprovações, como forma de cumprir o cronograma de início do curso de formação no ano de 2024, dado a urgência que se apresenta, firme no interesse público/administração, estão sendo convocados, exclusivamente para esta etapa, alguns candidatos a mais como forma de superação desta fase para eles, e de já deixá-los em condições de participarem de eventual chamamento de nomeação que por ventura possa(m) ocorrer durante a vigência do certame, ou seja, nomeações que poderão ocorrer, se for o caso, no ano de 2024, 2025, e até o termo final de validade do certame, em junho 2026, aos esclarecimentos complementares de que o presente chamamento (para a perícia médica) está adstrito ao número de vagas por cargo, região e categoria de concorrência em relação às 84 vagas que foram ampliadas (aumento de vagas), bem ainda adstrito ao número de 26 vagas com pretensão de substituição - neste caso, não se olvide, a depender, ainda, de deliberação/autorização governamental - pois referidas vagas não se tratam de ampliação ou aumento, senão o mero interesse em substituições no mesmo exercício financeiro, respeitando, e assim observado, o estrito número de vagas por cargo, por região e por categoria em que se deu a entrada/saída daquele que se pretende substituir, justamente para não se alterar (pela isonomia) os percentuais autorizados para cada um dos cargos, regiões e categorias concorrência, conforme disposto detalhadamente no preâmbulo deste edital, contudo, rememore-se, em todos os casos, a gerar mera expectativa à nomeação, e durante a vigência do certame, conforme bem ressaltado no item 5.
- 16** **Esclarecer**, por oportuno, que eventuais nomeações sempre ficarão, firme no interesse público, a critério da administração pública (conveniência e oportunidade), porém, a condição de APROVADO nesta etapa será considerada/observada durante toda a validade do certame nas futuras nomeações, acaso estas efetivamente ocorram, ou seja, a aprovação nesta fase torna apto o candidato a possibilidade de ser convocado, a critério da administração pública para eventual ato de nomeação no ano de 2024, ou 2025, ou até o termo final de validade do certame (junho de 2026), também será observado para os demais fins que se apresentar, ressalvado a possibilidade de análise pontual, quando for, e se for o caso, da condição de saúde de momento do candidato.
- 17** **Orientar**, também, aos candidatos que inobstante aprovados (edital 80/2022), porém ainda não relacionados neste chamamento, logo, não convocados neste momento, a permanecerem vigilantes acerca de possíveis (novas/futuras) convocações e/ou publicações para suprir eventuais



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

substituições e/ou ampliações (desde que dentro do período de validade do certame, e desde que não haja óbice algum), sempre com escopo de atender as necessidades da administração pública.

- 18** **Reiterar** que é de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem ainda o atendimento do contido nesta convocação, além do acompanhamento constante das publicações, demais convocações, instruções e comunicados ao longo do período de validade do certame, dele não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 19** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 20** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Curitiba, PR, 20 de setembro de 2024.

*(Assinado no original)*

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Concurso





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO I – EDITAL 164/2024**

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	CATEGORIA
ALICE SA DA SILVA	12039	184	INTERIOR	AMPLA
ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS PRESTES	26698	185	INTERIOR	AMPLA
RAIZA HELLEN MAZZON BEDIM	5613	186	INTERIOR	AMPLA
THIAGO ANDRADE INACIO	6340	187	INTERIOR	AMPLA
TÁSSIO FRANCISCO DE MELO LIMA	10131	189	INTERIOR	AMPLA
LEANDRO DOS SANTOS PESTANA	2663	191	INTERIOR	AMPLA
PAULO EMÍLIO TERRA	28027	192	INTERIOR	AMPLA
RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	14748	193	INTERIOR	AMPLA
NICOLAS DORADO DE OLIVEIRA	105826	194	INTERIOR	AMPLA

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA (TRANSFORMADO PELO ART. 76 DA LC Nº 259/2023 EM AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	CATEGORIA
LARYSSA ANGÉLICA DE CASTRO AMÂNCIO	67202	61	CAPITAL	AMPLA
LARISSA DE OLIVEIRA LUIZ	72448	62	CAPITAL	AMPLA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	65748	63	CAPITAL	AMPLA
STEFFANY SALINA DOS SANTOS	36429	64	CAPITAL	AMPLA
KELYN GIRALDELLO	93075	65	CAPITAL	AMPLA
GIULLIA STEFANINI ZATESKO	92457	66	CAPITAL	AMPLA
RAFAEL PORTELLA NARDINO	80262	67	CAPITAL	AMPLA
MONICA YOSHIKO MAEDA	80555	68	CAPITAL	AMPLA
GILBERTO ANANIAS DE SOUZA JUNIOR	84819	69	CAPITAL	AMPLA
AMANDA PAULA DOS SANTOS	104462	70	CAPITAL	AMPLA
TAYNÁ FALQUIEVICZ DE LIMA	101098	71	CAPITAL	AMPLA
PATRICIA MAYRHOFER SARGI	83843	72	CAPITAL	AMPLA
RAFAELA DIAS DOS SANTOS	97324	73	CAPITAL	AMPLA
LETICIA WERZEL BASSAI	101086	74	CAPITAL	AMPLA
PRISCILA GOUVEA	95517	75	CAPITAL	AMPLA
FERNANDA LEAL DA SILVA	83477	76	CAPITAL	AMPLA
ANGELICA FELIPPI	90960	77	CAPITAL	AMPLA
GABRIEL PORFIRIO SOARES	71111	5	CAPITAL	PCD
ELIELTON BEZERRA PUPO	69533	10	CAPITAL	AFRO
MARCOS OLIVEIRA ZABINI	73299	88	RMC	AMPLA
GIOVANNA ROLEMBERG MENESES	93312	89	RMC	AMPLA
JOYCE MAIKA BOHN	43785	90	RMC	AMPLA
MATEUS CACIQUE DE GÓES	95879	91	RMC	AMPLA
FERNANDA MANCIOLA BONETTE	79542	92	RMC	AMPLA
HENRIQUE DIAS MARIN	45151	93	RMC	AMPLA
ALEX RHUAN FONSÊCA SOARES	53947	94	RMC	AMPLA
HIGOR BARBOSA DE SOUZA	48862	95	RMC	AMPLA
PATRICK DE BARROS BARBOSA CLAUDINO DA SILVA	53722	96	RMC	AMPLA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

LUCAS DE PINHO TAVARES	100757	97	RMC	AMPLA
PATRICK BARBOSA DOS SANTOS	45066	99	RMC	AMPLA
RAFAEL KRÜGER VILAS BOAS	83250	101	RMC	AMPLA
JHESSICA AMORIM	75286	102	RMC	AMPLA
MANOELY MARCONDES RAMOS	108012	103	RMC	AMPLA
PAULO EDSON DONNER DIAS	61379	104	RMC	AMPLA
MARINA KOPPER PEREIRA	97986	105	RMC	AMPLA
KENNY ROBERT LUI BETTIO	81315	106	RMC	AMPLA
MICHELE COSTENARO MASCARELLO	52652	107	RMC	AMPLA
EVELYN SANTANA FERREIRA COSTA	46094	108	RMC	AMPLA
PAULA ALEXANDRA MALGRAND PRÍNCIPE PESSOA	90826	109	RMC	AMPLA
RICARDO POLANSKI ALVES	93451	110	RMC	AMPLA
JOZANA DE ARAÚJO RIOS LIMA	81282	111	RMC	AMPLA
LEONARDO JOSÉ BARCELLOS	82249	112	RMC	AMPLA
JOÃO PAULO MONTEIRO DA SILVA	76953	113	RMC	AMPLA
MAIK DE OLIVEIRA CARDOSO	50049	114	RMC	AMPLA
MAIARA TEODORO	95224	115	RMC	AMPLA
VÍTOR HOMEM PEREIRA	33054	116	RMC	AMPLA
JULIANO YUJI BARBOSA	40649	11	RMC	AFRO
SABRINA DA SILVA SERAFIM	45163	12	RMC	AFRO
LILIAN DE SOUZA CARVALHO	53677	13	RMC	AFRO
<b>INTERIORES</b>				
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA SALES	32655	216	INTERIOR	AMPLA
GUILHERME TAVARES DE ARRAES ALENCAR	68665	217	INTERIOR	AMPLA
CRISTINA MAZUR	37716	218	INTERIOR	AMPLA
LUCAS CAROLLO CANALI	33335	219	INTERIOR	AMPLA
TIAGO IZAIAS DAQUINO	87260	220	INTERIOR	AMPLA
ANGÉLICA VASCONCELOS DOMINGUES	88366	221	INTERIOR	AMPLA
LUANA HERMANN MEIERLING	40316	222	INTERIOR	AMPLA
FABIOLA DE MOURA RIBEIRO	68049	223	INTERIOR	AMPLA
ISABELA SANCHEZ MORENO	73825	224	INTERIOR	AMPLA
MARINE RAFAELA DOS PASSOS SILVA	41977	225	INTERIOR	AMPLA
ARIELLE LIMA CELESTINO	94828	226	INTERIOR	AMPLA
ROSSANO THULER MACEDO	45231	227	INTERIOR	AMPLA
ANA PAULA ADRIANO	33021	228	INTERIOR	AMPLA
MARIANA DORETO PESAVENTO	34262	229	INTERIOR	AMPLA
ELAYNE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES	39402	230	INTERIOR	AMPLA
LEANDRO JOSE DE AMO DA CRUZ	43633	231	INTERIOR	AMPLA
GEOVANA BACELAR DE OLIVEIRA	61546	232	INTERIOR	AMPLA
NÍCKOLAS CAMPOS DE OLIVEIRA	47536	233	INTERIOR	AMPLA
LUANA SILVA OLIVEIRA	37143	234	INTERIOR	AMPLA
ALESSANDRA MANTOVANI	91107	235	INTERIOR	AMPLA
PRISCYLA VANESSA ANTONELLI ROZIN	91294	236	INTERIOR	AMPLA
ANGÉLICA JAQUELINE LIMEIRA	39420	237	INTERIOR	AMPLA
MANOELA DE OLIVEIRA SAMPAIO	60620	238	INTERIOR	AMPLA
ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	76104	239	INTERIOR	AMPLA
JONATHAN MARCO MENEGASSO	75113	240	INTERIOR	AMPLA
ARMANDO FRANCISCO STEFANI	50074	241	INTERIOR	AMPLA
FELIPE THOMAZ DOS SANTOS	87104	243	INTERIOR	AMPLA
EZEQUIEL JUNIOR KARAS BATIROLA	65328	244	INTERIOR	AMPLA
AFONSO HENRIQUE KARESEK	69033	245	INTERIOR	AMPLA
FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ	69986	246	INTERIOR	AMPLA
RENAN REIS ALMEIDA	57999	247	INTERIOR	AMPLA
CRHISTIAN MAZZOTTI BEFFART	52808	248	INTERIOR	AMPLA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

FABIOLA DESSBESELL	70215	249	INTERIOR	AMPLA
JULIANA BRUNA SVIDERSKI	67851	250	INTERIOR	AMPLA
JEAN MARCOS DO AMARAL	33536	251	INTERIOR	AMPLA
FABIANO SOARES DE ALMEIDA SILVA	35409	253	INTERIOR	AMPLA
LAURI ANGELO MOCELLIN JUNIOR	89957	255	INTERIOR	AMPLA
DANIEL CLEMENTE DOS REIS FILHO	53949	256	INTERIOR	AMPLA
EDUARDO BECKER SAPPER	67174	257	INTERIOR	AMPLA
JOÃO VICTOR GABRIEL VERNILHO	93178	258	INTERIOR	AMPLA
DURVAL DAVI ALVES LACERDA	40052	259	INTERIOR	AMPLA
JOÃO PEDRO CRISTALDO GARCIA	57165	260	INTERIOR	AMPLA
RENER QUEIROZ VIEIRA	66507	261	INTERIOR	AMPLA
HYAGO GUSTAVO JOFRE FERREIRA	67251	262	INTERIOR	AMPLA
GUILHERME VIAIS DE BRITO SILVA	56424	263	INTERIOR	AMPLA
HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIVENE	60647	264	INTERIOR	AMPLA
ANDERSON FOGLIARINI	33096	265	INTERIOR	AMPLA
NORBERTO ZEFERINO FAGUNDES	71625	266	INTERIOR	AMPLA
DANILO BORTOLETO ORBEN	74985	268	INTERIOR	AMPLA
GIOVANI MAXIMILIAN FERRAZ	38091	269	INTERIOR	AMPLA
DIEGO LEMES DE PAULA	45083	270	INTERIOR	AMPLA
FRANCIS DE AGUIAR PEREIRA	88480	271	INTERIOR	AMPLA
SILVANEI JOSE ALCANTARA FERREIRA	35968	272	INTERIOR	AMPLA
BRUNO SANTOS MIRANDA DE AMORIM	62348	273	INTERIOR	AMPLA
EMANUEL MEYENBERG CUNHA	83304	274	INTERIOR	AMPLA
RENAN CORNELO	42205	275	INTERIOR	AMPLA
PRISCILA MARY DUARTE	53509	277	INTERIOR	AMPLA
FELIPE PONTES CHATEAUBRIAND	94728	278	INTERIOR	AMPLA
KATHLEEN VIEIRA	91849	279	INTERIOR	AMPLA
ISABELA CAROLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	54202	280	INTERIOR	AMPLA
LUCAS LOPES DE CARVALHO	101136	281	INTERIOR	AMPLA
BRUNA SIQUEIRA GOMES	48261	282	INTERIOR	AMPLA
THAYNÁ DE LIMA FERREIRA	90579	283	INTERIOR	AMPLA
MARIANA MACHADO GIMENES	65330	284	INTERIOR	AMPLA
MATHEUS RICCO XAVIER	42711	285	INTERIOR	AMPLA
ANDRÉ LUÍS MORALES MAESTÁ	63626	11	INTERIOR	PCD
STÉFANO VERGARA DA SILVA	47331	12	INTERIOR	PCD
PAULO SÉRGIO RIBEIRO VIEIRA	54531	29	INTERIOR	AFRO
GUSTAVO CORREA ALVES MATHAR	62374	30	INTERIOR	AFRO
EMILY LACERDA COSTA	45923	31	INTERIOR	AFRO
LUCAS ALVES TEIXEIRA	32575	32	INTERIOR	AFRO
CAIO MAZZONI DOS SANTOS	56537	33	INTERIOR	AFRO
EDERVAN SILVEIRA DE PAULA	51986	34	INTERIOR	AFRO
MOISÉS DOMINGUES	44844	35	INTERIOR	AFRO

**CARGO: PAPILOSCOPISTA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	CATEGORIA
ANTONIO MARCOS AMERICO	98696	49	INTERIOR	AMPLA
CARLOS EDUARDO DE SOUSA HUMMIG	98850	50	INTERIOR	AMPLA
FRANKLIN ZAPZALKA	59906	51	INTERIOR	AMPLA
ELIZIANE DE OLIVEIRA DE PAULA	98412	52	INTERIOR	AMPLA
WILLIAN RODRIGUES MOREIRA	79073	53	INTERIOR	AMPLA
BRUNO ALBERTO FAGUNDES TEIXEIRA	105168	16	RMC	AMPLA





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO II – EDITAL 164/2024**

**CHECKLIST**

NOME:

RG:  UF:

CARGO:

DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO EDITAL 164/2024		Apresentado? Se sim, assinale.
1	Ficha de Informações Médicas – Anexo III	<input type="checkbox"/>
<b>Exames laboratoriais:</b>		<b>Apresentado? Se sim, assinale.</b>
2	Hemograma completo	<input type="checkbox"/>
3	Glicose	<input type="checkbox"/>
4	Uréia	<input type="checkbox"/>
5	Creatinina	<input type="checkbox"/>
<b>Avaliação Médica</b>		
6	<b>Avaliação Oftalmológica</b> com resultado de teste de acuidade visual e respectivos Laudos firmados por Oftalmologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade.	<input type="checkbox"/>
7	<b>Avaliação otorrinolaringológica</b> com resultado de teste de audiometria e respectivos Laudos firmados por Otorrinolaringologista devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	<input type="checkbox"/>
8	<b>Avaliação cardiovascular</b> com resultado de teste de ECG e respectivos Laudos firmados por Cardiologista devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	<input type="checkbox"/>
9	<b>Avaliação psiquiátrica</b> com Laudo firmado por Psiquiatra no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	<input type="checkbox"/>
10	<b>Avaliação ortopédica</b> que deve obrigatoriamente citar a ausência, ou não, de possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas incompatíveis com o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre, firmado por Ortopedista no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	<input type="checkbox"/>
11	<b>Avaliação neurológica</b> com Laudo firmado por Neurologista ou Neurocirurgião no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade.	<input type="checkbox"/>
12	<b>Exame toxicológico</b> do tipo “larga janela de detecção”, que deve descrever resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para as seguintes substâncias: <i>cannabis sativa</i> : maconha, metabólicos do delta -9 THC, cocaína e derivados, anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados) e opiáceo	<input type="checkbox"/>

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO III – EDITAL 164/2024**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA**  
**FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS**

**ATENÇÃO!!! Leia antes de começar a responder**

As informações prestadas nesta ficha fazem parte integrante do Concurso Público, são de inteira responsabilidade do candidato e devem ser fornecidas com autenticidade. A Divisão de Perícia Médica, ao proceder a avaliação do contido nesta Ficha e fundada em critérios médicos, poderá exigir do candidato exames complementares hábeis a esclarecer as informações ora aqui prestadas.

NOME COMPLETO	
RG/UF	
CPF	
EDITAL CONCURSO	
CARGO	
INSCRIÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO	
SEXO	( ) Masc. ( ) Fem.
ESTADO CIVIL	
NATALIDADE	
ENDEREÇO/CEP/ CIDADE/UF	
TELEFONE / CELULAR (com DDD)	
e-mail	

**1. Antecedentes Clínicos/Cirúrgicos (Assinale com X em todos os itens e especifique abaixo):**

1. Doenças do Coração	( ) SIM ( ) NÃO	12. Fez ou faz Tratamento Psiquiátrico	( ) SIM ( ) NÃO
2. Pressão Alta	( ) SIM ( ) NÃO	13. Fez ou faz Tratamento Psicológico	( ) SIM ( ) NÃO
3. Doenças do pulmão	( ) SIM ( ) NÃO	14. Doenças da Audição/Ouvidos/Labirintites	( ) SIM ( ) NÃO
4. Asma/Bronquite/Rinite	( ) SIM ( ) NÃO	15. Doenças da Visão/Olhos	( ) SIM ( ) NÃO
5. Alergias	( ) SIM ( ) NÃO	16. Diabetes	( ) SIM ( ) NÃO
6. Doenças do Fígado	( ) SIM ( ) NÃO	17. Doenças do Estômago / Intestinos	( ) SIM ( ) NÃO
7. Doenças do Rim	( ) SIM ( ) NÃO	18. Já fez Tratamento de Fraturas	( ) SIM ( ) NÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

8. Tumores	( ) SIM ( ) NÃO	19. Submeteu-se a alguma Cirurgia	( ) SIM ( ) NÃO
9. Doenças Reumáticas/artrose/osteoporose	( ) SIM ( ) NÃO	20. Esteve Internado nos últimos 2 anos	( ) SIM ( ) NÃO
10. Convulsões / Desmaios	( ) SIM ( ) NÃO	21. Possui algum problema congênito (de nascença)	( ) SIM ( ) NÃO
11. Doenças Neurológicas	( ) SIM ( ) NÃO	22. Doenças da Pele	( ) SIM ( ) NÃO
23. Já fez ou faz Tratamento da Coluna Cervical, Dorsal, Lombar, Ombros, Cotovelos, Joelhos, Punhos ou Hérnia de Disco?	( ) SIM ( ) NÃO		
24. Apresenta alguma Doença Óssea ou Neuromuscular que limite a atividade laboral?	( ) SIM ( ) NÃO		
25. Já fez ou faz Tratamento de Úlceras Varicosas ou Trombose de Membros Inferiores?	( ) SIM ( ) NÃO		
26. Encontra-se em LICENÇA MÉDICA no Paraná ou outro Estado (INSS ou outro Órgão Pericial Oficial)?	( ) SIM ( ) NÃO		

**ATENÇÃO !!! SE QUALQUER DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO ACIMA FOR "SIM", ESCLAREÇA ABAIXO:**

ITEM	ESPECIFIQUE (mencionar data do episódio, o tratamento na época e qual a situação atual)

**2. Condições e Hábitos de Vida: (Assinale com X em todos os itens e especifique, se for o caso)**

			ESPECIFICAR (se for o caso)
1. Fuma	( ) SIM ( ) NÃO		
2. Pratica esportes	( ) SIM ( ) NÃO		
3. Alimenta-se bem	( ) SIM ( ) NÃO		
4. Mora em residência com água e esgoto	( ) SIM ( ) NÃO		
5. Faz uso de algum medicamento de forma contínua?	( ) SIM ( ) NÃO		

**3. Antecedentes de Doenças na Família (Pai, mãe, irmãos):**

			ESPECIFIQUE
1. Pressão alta	( ) SIM ( ) NÃO		
2. Doenças do coração	( ) SIM ( ) NÃO		
3. Reumatismo	( ) SIM ( ) NÃO		



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

4. Diabetes	( ) SIM	( ) NÃO	
5. Doenças do pulmão	( ) SIM	( ) NÃO	
6. Doenças cerebrais	( ) SIM	( ) NÃO	

**4. Houve alguma modificação no seu estado de saúde nos últimos anos?**

( ) SIM ( ) NÃO

Qual modificação e quando aconteceu?

---

---

---

**5. Apresenta no momento alguma impossibilidade de assumir de forma plena o cargo ou função a que está se propondo?**

( ) SIM ( ) NÃO

Especifique:

---

---

**6. Já possui outro cargo Público além deste que está assumindo?**

( ) SIM ( ) NÃO

Caso a resposta seja positiva, especificar (qual é o cargo e qual a esfera de atuação se municipal, federal ou estadual):

---

---

**7. Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me aos exames clínicos e laboratoriais que venham a ser solicitados, a partir desta data, pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através da Divisão de Perícia Médica, para comprovação ou elucidação do afirmado na presente declaração, bem como estou ciente que posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal pela in- correção de qualquer uma das informações prestadas.**

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO IV – EDITAL 164/2024**

**INFORMATIVO DE ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA E.PROTOCOLO DO  
ESTADO DO PARANÁ PARA ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS**

O candidato deverá, por primeiro, realizar o cadastro no sistema, seguindo o passo a passo do próprio sistema e.protocolo ([clique aqui](#))

1. Incluir nº de RG ao lado do seu nome (no campo de interessado);
2. No campo: descrição da solicitação deverá constar : “AO GARH/DPC” – Envio de documentos – QPPC – NOME E CARGO
3. Antes de incluir os documentos, o candidato deverá PREENCHER o *check list*, incluindo primeiro o *check list*, e depois os demais documentos na devida ordem, em PDF.

**IMPORTANTE:** Todos os formulários que solicitam data e assinatura devem ser preenchidos e assinados com a data que estão sendo incluídos.

Local de envio do e.Protocolo: Órgão/Entidade de destino: PCPR – POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, conforme *print* abaixo

Tutorial de cadastro de eProtocolo e demais orientações: [clique aqui](#)





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO V – EDITAL 164/2024**

**REQUERIMENTO DE RECOLOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO DA PCPR – EDITAL 02/2020**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo), natural de \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, número de telefone para contato \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins de direito e sob pena dos consectários legais, que sou candidato aprovado no presente concurso público da Polícia Civil do Paraná, para o cargo de \_\_\_\_\_, na região \_\_\_\_\_, e fui convocado pelo edital nº 164/2024 para a Perícia Médica – Exame Pré-admissional e eventual apresentação de requerimento de recolocação de final de lista. Desta forma, em atenção aos termos do edital nº 164/2024 e com supedâneo no subitem 20.2 do Edital 02/2020, venho requerer a minha recolocação no final de lista dos aprovados, a fim de que minha nomeação se de em momento posterior, se for o caso, e a critério da administração pública. **DECLARO**, também, que nos termos do subitem 20.4 do referido Edital n. 02/2020, estou bem ciente de que na hipótese de mais um candidato obter a recolocação na final de lista de classificação, esta se dará com observância na classificação final do candidato no Concurso Público. **DECLARO**, por fim, que nos termos do subitem 20.5 do aludido Edital 02/2020, acaso deferido a minha recolocação no final da lista de classificação, ela se dará em caráter irrevogável, passando a minha nomeação a constituir mera expectativa de direito, não podendo ser alterada ou revista. Era o que continha, e por ser a mais pura expressão de verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A) REQUERENTE